

PARECER nº 014/2023 – CLJRF/CMC

Institui o plano municipal de enfrentamento à violência contra as mulheres que tem como objetivo estruturar a política pública para mulheres no município de Codajás.

Relator: Vereadora Nicole Katllen de Souza Miranda

I - RELATÓRIO:

Trata-se de análise para emissão de parecer desta Comissão Permanente acerca do projeto de Lei ordinária nº 008/2023 de iniciativa da vereadora Aline Daiane Rosa de Souza.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Da competência e iniciativa


Quanto à competência, não há óbice à proposta. Conforme dispõe o artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, “Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local”. No mesmo sentido, o artigo 7º, I, da Lei Orgânica do Município de Codajás refere que “Ao Município compete legislar sobre assunto de interesse local”.

A respeito da iniciativa para a deflagração do processo legislativo tem-se por adequada a iniciativa da Vereadora, portanto, foram respeitadas a iniciativa e a competência para a propositura do Projeto.

Quanto ao mérito, apesar de essa comissão não analisá-la, é importante ressaltar que todos os serviços abordados pelo projeto em questão são ofertados e realizados pelo CREAS e CRAS, órgãos da prefeitura municipal que atua incansavelmente na defesa das mulheres por meio de seus programas no âmbito da secretaria de assistência social.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não há óbices legais que impeçam a tramitação do projeto, e desta feita, opino pela sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Codajás/AM, em 11 de outubro de 2023.


NICOLE KATLLEN DE SOUZA MIRANDA
Relatora Designada

PARECER nº 014/2023 – CLJRF/CMC


Institui o plano municipal de enfrentamento à violência contra as mulheres que tem como objetivo estruturar a política pública para mulheres no município de Codajás.

PARECER DA CLJRF

Acompanhamos o voto da Senhora Relatora e manifestamo-nos também **FAVORÁVEIS** pela aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2023** de autoria da Vereadora Aline Daiane Rosa de Souza.

Codajás/AM, em 11 de outubro de 2023.


VALCIFRAN DE ASSIS GONÇALVES
Presidente da Comissão


ROBERTO SÍVIO MARQUES VENANCIO
Membro


NICOLE KATLEEN DE SOUZA MIRANDA
Relatora Designada